



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2016

ATA

Objeto: Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para **Execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária Horizontal, do Loteamento Boa Vista II, na Rua das Sibipirunas (2.961,00m²), Rua dos Carvalhos (2.988,00m²), Rua dos Ipês (1.687,92m²) e Travessa das Primaveras (344,00m²), com área total de 7.980,92m²**, de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS

Justificativa da necessidade dos serviços de Revitalização Urbana:

Trata-se de solicitação da **Secretaria Municipal de Transportes e Obras**, através do **Secretário Eliseu Bilibio** para execução de pavimentação asfáltica sobre camada de pedras irregulares, com sinalização viária horizontal, com área total de 7.980,92m², com objetivo de melhorar as condições de rolamento do tráfego, proporcionando economia, comodidade e segurança aos pedestres e veículos, na implantação do novo Loteamento Boa Vista II.

Justificativa pela Contratação do Consórcio Público para prestação do serviço:

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado EXCLUSIVAMENTE para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Saudades, Nova Erechim, Águas Frias, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Saltinho, Cunha Porã, São Carlos, Águas de Chapecó, Bom Jesus do Oeste e Campo Erê, visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa com um custo em média 50% (cinquenta por cento) abaixo do preço de mercado praticado pelas empreiteiras (documento anexo).

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR.

Valor: R\$ 254.879,98 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Condições de pagamento: De acordo com cronograma físico financeiro.

Prazo de Execução: 30 dias

Dotações Orçamentárias:

10.05.1.017.4.4.93.51.98.00.00.00 (394/2016)

Vigência: 12/12/2016 a 12/01/2017



Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro;
- ✓ ART;
- ✓ Projeto;
- ✓ Pesquisa de Preço;
- ✓ Solicitação de Execução de Obra;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Proposta de Preços e Cronograma Físico Financeiro;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Contrato Administrativo nº 196/2016;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa FGTS;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Publicação da Ata (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 12 de Dezembro de 2016.

Eliseu Bilibio
Secretário de Transportes e Obras

Ratifico nos termos da presente Ata.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal